



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 360/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026
Referente ao Edital nº 226/2026, de 03 de agosto de 2026 e
Editais nº 229/2026, de 05 de agosto de 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Gabarito Definitivo** e o **Resultado dos Recursos referente à Prova**, do Processo Seletivo 2027 para Cursos Técnicos Integrados do IFFar.

1. GABARITO DEFINITIVO

1.1. O gabarito definitivo encontra-se no Anexo I deste edital.

2. RESULTADO DOS RECURSOS

2.1. O quadro a seguir apresenta o resultado dos recursos referentes às questões da prova:

DISCIPLINA	NÚMERO DA QUESTÃO	RESULTADO
Língua Portuguesa	08	INDEFERIDO
Matemática	13	INDEFERIDO
Geografia	17	INDEFERIDO
	19	INDEFERIDO
História	27	INDEFERIDO
	30	INDEFERIDO
	32	INDEFERIDO
Ciências	33	INDEFERIDO
	34	DEFERIDO / ANULADA

2.2. A resposta aos recursos apresentados em relação às questões da prova encontra-se no Anexo II deste edital.

Santa Maria/RS, 26 de outubro de 2026.

GABRIEL ADOLFO GARCIA

Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos do IFFar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I
GABARITO DEFINITIVO

01) A	11) D	21) C	31) D
02) C	12) C	22) D	32) B
03) D	13) B	23) E	33) E
04) E	14) A	24) A	34) -
05) D	15) D	25) B	35) E
06) A	16) A	26) A	36) C
07) B	17) D	27) E	37) D
08) B	18) B	28) C	38) A
09) C	19) C	29) D	39) B
10) C	20) E	30) A	40) E

Legenda: (-) questão anulada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO II

RESPOSTA AOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA ÀS
QUESTÕES DA PROVA

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO: 08

PARECER DA BANCA EXAMINADORA:

Após análise do recurso interposto, a Banca Examinadora manifesta-se nos seguintes termos:

A questão foi analisada considerando os argumentos apresentados acerca da suposta ambiguidade do comando, da alegada falta de contextualização teórica e da possível violação aos princípios da isonomia e da razoabilidade.

Quanto à suposta ambiguidade do comando, a expressão “A respeito de concordância verbal” delimita expressamente o objeto da avaliação. Na sequência, o enunciado solicita que as afirmativas sejam classificadas como certas ou erradas. Nesse contexto, compreende-se que cabe ao candidato verificar se as construções apresentadas estão de acordo com as regras de concordância verbal da língua portuguesa.

Embora o comando pudesse ser formulado de maneira ainda mais explícita, a ausência da expressão “de acordo com a norma-padrão” não caracteriza, por si só, ambiguidade capaz de comprometer a compreensão ou a resolução da questão. É necessário distinguir uma possibilidade de aprimoramento redacional de um vício efetivo que prejudique a objetividade do item.

Quanto à alegada falta de contextualização teórica, não se verifica a necessidade de explicações adicionais no enunciado, uma vez que as frases apresentam construções que permitem a aplicação direta das regras de concordância verbal pertinentes. A apresentação prévia dessas regras não constitui requisito para a validade da questão, pois a capacidade de aplicá-las integra justamente o conhecimento avaliado.

A primeira afirmativa está correta, pois o verbo “fazer”, quando indica tempo decorrido, é impessoal e permanece na terceira pessoa do singular. A segunda está incorreta, pois o verbo “haver”, empregado no sentido de existir, também é impessoal e deve permanecer no singular. Portanto, a forma adequada é “Houve muitos candidatos para a vaga”. A terceira está correta, uma vez que o verbo “existir” concorda com o sujeito plural “boas soluções”, assim como o verbo auxiliar “dever”, resultando na construção “Devem existir boas soluções”. A quarta está incorreta, pois o verbo “existir” deve concordar com o sujeito plural “muitos livros”, sendo adequada a forma “Existem muitos livros disponíveis na biblioteca”.

No que se refere aos princípios da isonomia e da razoabilidade, embora sejam pertinentes à avaliação da regularidade do processo seletivo, sua invocação não implica, por si só, a anulação da questão. Para tanto, é necessário identificar vício concreto que comprometa a compreensão do comando, a objetividade da avaliação ou a correção do gabarito.

No caso em análise, verifica-se coerência entre o conteúdo indicado no enunciado, o comando apresentado e as frases submetidas à avaliação. Além disso, há uma única sequência compatível com as regras de concordância verbal aplicáveis às construções apresentadas.

Assim, os argumentos apresentados no recurso não demonstram a existência de ambiguidade material ou de irregularidade que justifique a anulação da questão, tampouco afastam a correção do gabarito estabelecido.

REFERÊNCIAS UTILIZADAS: CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar (*Gramática Reflexiva*, 2021); CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley (*Nova Gramática do Português Contemporâneo*, 2025); CEGALLA, Domingos Paschoal (*Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*, 2020); LUFT, Celso Pedro (*Dicionário Prático de Regência Verbal*, 2010).

CONCLUSÃO: Dessa forma, a única alternativa correta é a letra B (C – E – C – E). Mantêm-se a questão e o gabarito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESULTADO: INDEFERIDO

MATEMÁTICA

QUESTÃO: 13

PARECER DA BANCA EXAMINADORA:

Após análise das alegações apresentadas, a banca examinadora decide pelo indeferimento do recurso, mantendo-se a questão e o respectivo gabarito.

O enunciado apresenta informações claras, suficientes e matematicamente consistentes para a resolução do problema, estabelecendo um terreno retangular com comprimento de 80 metros, aumento hipotético de 10 metros em cada dimensão e acréscimo de área correspondente a 4.600 m².

Considerando (x) como a largura original do terreno, obtém-se a equação:

$$(80+10)(x+10)-80x=4600,$$

$$80x+800+10x+100-80x=4600$$

$$10x=4600-900$$

$$10x=3700$$

$$X=370$$

Portanto, a alternativa correta é a letra B (370 m).

Ressalta-se que, do ponto de vista matemático, a determinação da área depende exclusivamente do produto das duas dimensões, independentemente de qual delas apresenta maior medida.

Assim, o fato de a largura encontrada ser numericamente superior ao comprimento informado não impedição à resolução da questão.

Ademais, as dimensões estão expressamente identificadas no enunciado, não havendo margem para interpretações distintas que comprometam a formulação algébrica ou a obtenção do resultado.

Dessa forma, não se verifica erro conceitual, inconsistência matemática ou ambiguidade que justifique a anulação da questão, sendo a alternativa B) 370 m a única resposta correta.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, a banca examinadora INDEFERE o recurso, mantendo integralmente a Questão 13 e seu gabarito oficial.

RESULTADO: INDEFERIDO

GEOGRAFIA

QUESTÃO: 17

PARECER DA BANCA EXAMINADORA:

Após análise das alegações apresentadas, a banca examinadora decide pelo indeferimento do recurso, mantendo-se a questão e o respectivo gabarito.

A alternativa D — “As planícies são superfícies planas e de baixa altitude” — apresenta uma caracterização geral compatível com os conhecimentos de Geografia Física previstos para candidatos que concluíram o Ensino Fundamental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

A classificação das formas de relevo, nesse nível de ensino, considera características gerais que permitem distinguir planícies, planaltos, montanhas e depressões. Nesse contexto, a alternativa D sintetiza características comumente associadas às planícies, sem pretender esgotar todas as particularidades geomorfológicas dessas unidades.

Reconhece-se que o Manual Técnico de Geomorfologia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2009) utiliza a expressão “em geral” ao se referir à baixa altitude das planícies, indicando que essa característica não constitui uma condição universal. Por outro lado, vale destacar que é uma publicação com profundidade dos conceitos mais adequada à formação técnica e acadêmica. Entretanto, a ausência dessa expressão na alternativa não determina, isoladamente, a sua incorreção, considerando a abordagem introdutória do conteúdo e o nível de escolaridade exigido na avaliação.

Além disso, as demais alternativas apresentam erros conceituais evidentes: a alternativa A associa as depressões a terras altas; a alternativa B atribui aos planaltos características de áreas rebaixadas; a alternativa C descreve as montanhas como formas baixas e de pequenas ondulações; e a alternativa E inverte a predominância dos processos de erosão e deposição tradicionalmente associados aos planaltos e às planícies.

Assim, considerando o conteúdo avaliado, o nível de conhecimento exigido e a análise do conjunto das alternativas, entende-se que a questão permite identificar a alternativa D como a resposta adequada entre as opções apresentadas.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, indefere-se o pedido de anulação da questão 17, mantendo-se o gabarito preliminar na alternativa D.

RESULTADO: INDEFERIDO

QUESTÃO: 19

PARECER DA BANCA EXAMINADORA:

Após análise das alegações apresentadas, a banca examinadora decide pelo indeferimento do recurso, mantendo-se a questão e o respectivo gabarito.

A alternativa C — “Vegetação xerófila com altas temperaturas e chuvas escassas e mal distribuídas” — apresenta características típicas da Caatinga, bioma associado ao clima semiárido, marcado pela irregularidade das precipitações e por períodos prolongados de estiagem. A vegetação xerófila é adaptada às condições de disponibilidade limitada de água, constituindo uma característica importante desse bioma.

Embora a alternativa B mencione elementos que podem ocorrer na Caatinga, como árvores esparsas, arbustos, gramíneas e a alternância entre períodos chuvosos e secos, tais características são genéricas e não permitem identificar, de maneira específica, esse bioma. A descrição apresentada também pode ser associada a outras formações vegetais brasileiras, especialmente ao Cerrado, que apresenta vegetação composta por árvores, arbustos e espécies herbáceas, além de uma estação chuvosa e outra seca bem definidas.

Dessa forma, a alternativa B não caracteriza de maneira suficientemente específica a Caatinga, enquanto a alternativa C reúne elementos climáticos e vegetacionais diretamente relacionados às condições ambientais predominantes nesse bioma.

Considerando que a avaliação se destina a candidatos que concluíram o Ensino Fundamental, a questão aborda conhecimentos básicos de Geografia e biomas brasileiros, compatíveis com o nível de escolaridade exigido. A formulação da alternativa C permite reconhecer as características fundamentais da Caatinga, sem exigir conhecimentos técnicos especializados.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, entende-se que não há duplicidade de respostas corretas que justifique a anulação da questão. Assim, indefere-se o recurso, mantendo-se a alternativa C como gabarito da questão 19.

RESULTADO: INDEFERIDO

HISTÓRIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

QUESTÃO: 27

PARECER DA BANCA EXAMINADORA:

Após a análise do recurso interposto, verifica-se que a alegação apresentada não procede. Embora a União Ibérica, ocorrida entre 1580 e 1640, tenha reunido Portugal e Espanha sob uma mesma monarquia, esse acontecimento representou uma união dinástica temporária, não implicando a integração definitiva dos respectivos impérios coloniais, que conservaram estruturas administrativas distintas.

A questão aborda o processo histórico de ocupação e povoamento do território correspondente ao atual Rio Grande do Sul, a partir do século XVII, não se restringindo ao período da União Ibérica. Nesse contexto mais amplo, a região foi marcada por disputas territoriais entre as coroas portuguesa e espanhola, envolvendo a expansão colonial, o estabelecimento de missões jesuíticas e a definição de fronteiras.

Assim, a influência da União Ibérica sobre a circulação e a ocupação colonial não torna correta a alternativa C, pois a integração política mencionada não caracteriza adequadamente o processo histórico solicitado pelo enunciado.

A alternativa E, por sua vez, identifica corretamente a disputa territorial entre as duas coroas, característica reconhecida pela historiografia acerca da formação do território rio-grandense.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, o recurso é indeferido, mantendo-se o gabarito na alternativa E.

RESULTADO: INDEFERIDO

QUESTÃO: 30

PARECER DA BANCA EXAMINADORA:

Após a análise dos recursos interpostos, verifica-se que as alegações apresentadas não procedem. Embora a Guerra do Contestado tenha ocorrido na região de fronteira disputada entre Paraná e Santa Catarina, a indicação do Paraná na alternativa A não representa informação historicamente desprovida de fundamento.

A própria Fundação Biblioteca Nacional, citada pelo recorrente, registra que o conflito teve início em 1912, com o Combate do Irani, em território que, à época, estava sob jurisdição paranaense, embora fosse objeto de disputa territorial entre os dois estados.

Ressalta-se que a alternativa A não afirma que a Guerra do Contestado ocorreu exclusivamente no Paraná, tampouco nega sua abrangência territorial em Santa Catarina. Ademais, a identificação dos movimentos corresponde à abordagem apresentada por Maria Yedda Linhares na obra *História Geral do Brasil*, página 453, utilizada como fundamento da questão.

Assim, embora a referência aos dois estados proporcionasse maior precisão geográfica, a redação apresentada não compromete a identificação dos movimentos históricos solicitados no enunciado.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, o recurso é indeferido, mantendo-se o gabarito na alternativa A.

RESULTADO: INDEFERIDO

QUESTÃO: 32

PARECER DA BANCA EXAMINADORA:

Após a análise dos recursos interpostos, verifica-se que as alegações apresentadas não procedem. O enunciado encontra-se fundamentado na obra *Uma breve história da América Latina*, de Loris Zanatta, 1ª edição, publicada pela Editora Cultrix em 2017, página 208.

Na referida obra, o autor identifica expressamente a Argentina como o país em que a repressão política assumiu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

formas mais sistemáticas durante o regime militar iniciado em 1976, mencionando o desaparecimento de cerca de 11 mil pessoas e reconhecendo também a estimativa de até 30 mil desaparecidos, apresentada por diferentes organizações.

Embora existam divergências entre levantamentos históricos, inclusive os realizados pela Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (CONADEP), essa circunstância não invalida a identificação do país solicitado.

Ressalta-se que a questão não exige a memorização ou a determinação do número exato de vítimas, mas a identificação do país correspondente ao contexto histórico apresentado. O regime militar iniciado em 1976, associado à prática sistemática de desaparecimentos forçados, constitui referência histórica diretamente relacionada à Argentina.

Assim, a existência de diferentes estimativas não produz outra alternativa correta nem impede a resolução objetiva da questão.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, o recurso é indeferido, mantendo-se o gabarito na alternativa B.

RESULTADO: INDEFERIDO

CIÊNCIAS

QUESTÃO: 33

PARECER DA BANCA EXAMINADORA:

Após análise do recurso apresentado, verifica-se que a solicitação de anulação da questão 33 não procede, considerando sua adequação ao conteúdo programático estabelecido no edital e a correção técnico-científica do conhecimento avaliado.

A questão aborda o cálculo da velocidade final de um corpo submetido à aceleração constante, conceito diretamente relacionado ao Movimento Retilíneo Uniformemente Variado (MRUV).

O Edital nº 226/2026, de 3 de agosto de 2026, do Instituto Federal Farroupilha, estabelece, no item 10.2, alínea "a", que o conteúdo programático da avaliação está definido em seu Anexo VIII. Nesse anexo, à página 61, no componente de Ciências - Física, o item "d" prevê expressamente o Movimento Retilíneo Uniformemente Variado (MRUV).

Desse modo, embora a recorrente argumente que o cálculo da velocidade final em movimentos acelerados não esteja explicitamente contemplado nas habilidades de Ciências do 9º ano da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), tal circunstância não caracteriza, por si só, inadequação da questão. O conhecimento exigido encontra previsão expressa no conteúdo programático divulgado aos candidatos.

Adicionalmente, a fundamentação científica da questão está respaldada na obra *Física Básica I*, de Gilvandenys Leite Sales e Marcilon Chaves Maia (2011), publicada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), e disponibilizada no Repositório de Objetos Educacionais da CAPES.

Na página 34, seção 2.4, Movimento com Aceleração Constante, e subseção 2.4.1, Equação Horária da Velocidade, os autores apresentam a relação:

$$v = v_0 + a \cdot t$$

Essa expressão descreve a variação da velocidade em função do tempo para movimentos com aceleração constante.

Aplicando-se a relação aos dados apresentados na questão:

- Velocidade inicial: 2 m/s;
- Aceleração: 3 m/s²;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

- Intervalo de tempo: 4 segundos.

Obtém-se:

$$v = 2 + (3 \times 4) = 14 \text{ m/s.}$$

O resultado corresponde à alternativa E, indicada no gabarito preliminar.

Portanto, a questão apresenta fundamentação científica reconhecida, informações suficientes para sua resolução, resposta objetiva e inequívoca, além de correspondência expressa com o conteúdo programático estabelecido no edital.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, o recurso é INDEFERIDO, mantendo-se a questão 33 e seu respectivo gabarito preliminar, alternativa E, por não se identificarem extrapolação do conteúdo programático divulgado, inconsistência conceitual ou incorreção técnico-científica que justifiquem a anulação solicitada.

Referências bibliográficas e documentais:

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA (IFFar). Edital nº 226/2026, de 3 de agosto de 2026. Processo Seletivo 2027 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio. Item 10.2, alínea “a”, e Anexo VIII, p. 61, Ciências – Física, item “d”. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/59463/d7aa7a21f386c32637d180bc91580f7b>

SALES, Gilvandenys Leite; MAIA, Marcilon Chaves. *Física Básica I*. Coordenação de Cassandra Ribeiro Joye. Fortaleza: Universidade Aberta do Brasil/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (UAB/IFCE), 2011. p. 34, seção 2.4.1. ISBN 978-85-63953-73-5.

Disponível no Repositório de Objetos Educacionais da CAPES:

<https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/429546/2/Fisica%2520Basica%25201-livro.pdf>

RESULTADO: INDEFERIDO

QUESTÃO: 34

PARECER DA BANCA EXAMINADORA:

Após análise dos recursos apresentados, a banca examinadora constatou que as alternativas B e D apresentam afirmações fisicamente corretas, conforme a Terceira Lei de Newton.

As forças de ação e reação possuem a mesma intensidade, atuam na mesma direção e apresentam sentidos opostos. Dessa forma, tanto a alternativa B, que indica mesma intensidade e sentidos opostos, quanto a alternativa D, que indica mesma intensidade e mesma direção, estão conceitualmente corretas.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, a banca examinadora DEFERE os recursos e determina a ANULAÇÃO da Questão 34.

RESULTADO: DEFERIDO/ANULA-SE